

PORTARIA PGJ/PI Nº 3633/2022

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, CLEANDRO ALVES DE MOURA, no uso de suas atribuições legais, considerando a decisão contida no Procedimento de Gestão Administrativa – PGEA/SEI nº 19.21.0734.0029714/2022-11,

RESOLVE

DISPENSAR, com efeitos retroativos, de suas atividades os servidores da Sede das Promotorias de Justiça de Corrente, à partir das 12h do dia 28 de outubro de 2022, para participar de almoço ofertado pela Sede das Promotorias de Justiça de Corrente, em comemoração alusiva ao Dia do Servidor Público.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina/PI, 03 de novembro de 2022.

CLEANDRO ALVES DE MOURA
Procurador-Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **CLEANDRO ALVES DE MOURA, Procurador-Geral de Justiça**, em 03/11/2022, às 12:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0345920** e o código CRC **F604DC7A**.